



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**Gabinete da Prefeita**

LEI Nº 861/2005  
De 09 de Agosto de 2005

LIDO NO  
EXPEDIENTE  
Em 09/08/2005  
Presidente

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO  
VALOR DE R\$ 100.000,00, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial  
ao Orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 para a **MANUTENÇÃO  
DO PROGRAMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS,**  
conforme especificação a seguir:

- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 091- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 - SAÚDE
- 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 0002 - SAÚDE DE MELHOR QUALIDADE
- 6026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CENTRO DE ATENÇÃO  
PSICOSOCIAL - CAPS

3190.04.00/2 - Contratos por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
3190.11.00/2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3190.13.00/2 - Obrigações Patronais	R\$ 2.100,00
3390.30.00/2 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3390.36.00/2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3390.39.00/2 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
4490.52.00/2 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.900,00

Art. 2º - A abertura do crédito referido do artigo anterior fica  
condicionada à existência de recursos, conforme determina o artigo 43 da  
Lei 4.320/64.

Rua Dr. Tavares Bastos, s/n-Fone (82) 263-2601- CEP 57160-000 Marechal  
Deodoro

CNPJ: 12.200.275/0001-58

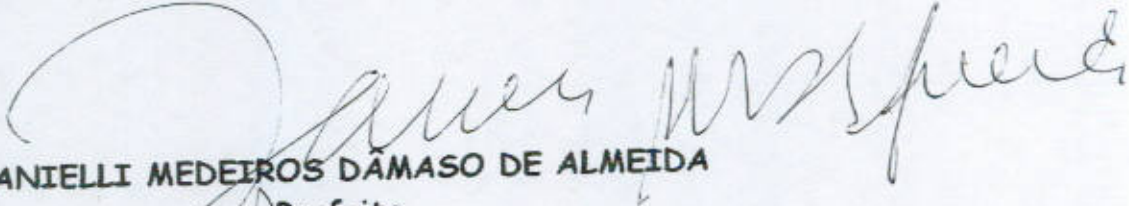
RECEBIDO  
Em 12/08/05  
F. F. F.

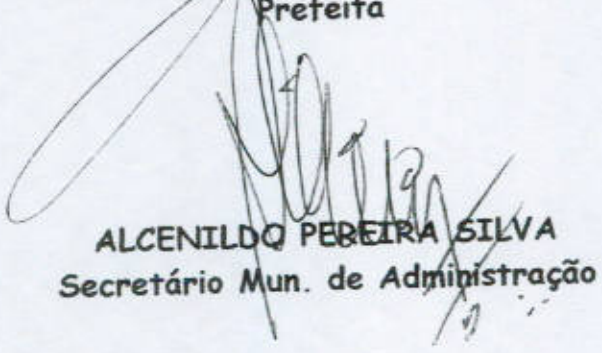


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**Gabinete da Prefeita**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 09 DE AGOSTO DE 2005.

  
DANIELLI MEDEIROS DÂMASO DE ALMEIDA  
Prefeita

  
ALCENILDO PEREIRA SILVA  
Secretário Mun. de Administração

Publicado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Marechal Deodoro-AL  
Em 10/08/05

  
Diretora